

OLIVETTI INDUSTRIAL
S.A.Indústria e Comércio de
Máquinas para EscritórioATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA, REALIZA-
DA EM 11 DE JUNHO DE 1962

Aos onze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e dois, às 10 horas, na sede social, reuniram-se em assembleia geral extraordinária, os acionistas da Olivetti Industrial S.A. Indústria e Comércio de Máquinas para Escritório, convocada por anúncios publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 31 de maio e 2 e 3 de junho de 1962 e no jornal Diário Comércio e Indústria nos dias 30 e 31 de maio e 1.º de junho de 1962. Assinado o Livro de Presença dos Acionistas, e nele lançadas as indicações legais, foi aclamado Presidente da mesa dos trabalhos o Dr. José Armando Affonseca em virtude de se encontrar em viagem o Diretor Presidente e convidou a mim, Dr. Luigi Bianchi, para Secretário. Iniciando os trabalhos, verificou o sr. Presidente, pelo Livro de Presença dos Acionistas o comparecimento de acionistas representando 100% do capital social, pelo que declarou instalada e aberta a assembleia, determinando a mim, Secretário, que procedesse à leitura dos editais de convocação acima mencionados. A seguir declarou o Presidente que, de acordo com a referida convocação, cumpria a assembleia discutir e decidir sobre a proposta de aumento do capital social apresentada pela Diretoria, fazendo considerações elucidativas à respeito e, determinou a leitura dessa proposta, a que eu, Secretário, procedi e que é a seguinte: "Relatório da Diretoria. Senhores Acionistas: Considerando o sempre crescente desenvolvimento da sociedade e a fim de lhe melhorar a estrutura técnica, propomos à Vv. Ss. a realização de um aumento do capital social, a ser elevado de Cr\$ 600.000.000,00 (seiscentos e sessenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de cruzeiros), realizando-se 2 importâncias do aumento de Cr\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de cruzeiros) mediante a emissão de mais 140.000 (cento e quarenta mil) ações ordinárias, novas, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, em tudo idênticas às atualmente em circulação, a serem subscritas e integralizadas da seguinte forma: a) — por Cr\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de cruzeiros) em bens, pela firma Ing. C. Olivetti & C., S.p.A., com sede em Ivrea, Itália, bens esses que se acham relacionados em lista em separado à disposição dos senhores acionistas, e sendo bens consistentes em maquinário, a importação dos mesmos, sem cobertura cambial, foi devidamente autorizada pela CA-CEX, conforme consta dos documentos e licenças respectivas anexas e que fazem parte integrante do presente relatório. Dito aumento de capital dependeria de prévia avaliação a ser levada a efeito por peritos devidamente eleitos pela Assembleia, nos termos do artigo 5.º do Decreto Lei n.º 2.627, de 1940; b) por Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) em dinheiro ou com aproveitamento de créditos em conta na sociedade dos senhores subscritores, conforme manifestação dos acionistas neste sentido. — (aa.) José Armando Affonseca; Pedro da Perna; Luigi Bianchi; Roberto Capello". — "Parecer do Conselho Fiscal. Senhores Acionistas: Após ponderado exame da proposta da Diretoria de realização de um aumento do capital social, a ser elevado de Cr\$ 600.000.000,00 (seiscentos e sessenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de cruzeiros), com as modalidades ali indicadas, entendemos que a mesma é de alto interesse para a sociedade, motivo pelo qual recomendamos a Vv.Ss. a aprovação da mesma. (aa.) Fabio Constantini; Pericles da Silva Pinheiro; Bento Gonçalves de Araújo Pinheiro". Fina a leitura o Presidente submeteu à discussão a proposta de aumento do capital social apresentada pela Diretoria e, terminados os debates, passou-se à votação, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, verificando-se ter sido aprovada pela unanimidade dos votantes. Com a palavra o Presidente constatando a aprovação do aumento de capital, do qual uma parte a ser realizada em bens, esclareceu que necessário se fazia proceder à eleição de 3 (três) peritos para a avaliação dos mesmos. Procedeu-se a seguir à eleição dos peritos, resultando eleitos, os senhores:

Eng. João Mario Rolando Trotta, inscrito no CREA sob n.º 9.070; Eng. Pedro Sprovier, inscrito no CREA sob n.º 1.511 e Sr. Francisco Maradei, italiano, casado, contador, inscrito no CRC sob n.º 1.095, os quais, sendo a seguir convidados a ingressar no recinto, declararam que aceitavam a sua nomeação, comprometendo-se a apresentar o laudo de avaliação dentro de 48 (quarenta e oito horas) no máximo. Novamente com a palavra o Presidente propõe que, considerando estar presente a totalidade do capital social, fosse a assembleia suspensa pelo prazo de 48 (quarenta e oito horas), voltando a assembleia a se reunir, no dia 13 de junho de 1962, às 10 horas, no mesmo local, ocasião na qual os peritos apresentariam o seu laudo de avaliação relativo ao aumento do capital social a ser realizado em bens. Posta em votação a proposta, foi ela aprovada pela unanimidade dos votantes, declarando-se em consequência suspensa a Assembleia, que voltará a se reunir na data indicada na proposta aprovada. (aa.) José Armando Affonseca; Luigi Bianchi; Roberto Capello; Pericles da Silva Pinheiro; Carlos Falbo; Afif Jabur; Jorge Lafayette Pinto Guimarães; Bento Gonçalves de Araújo Pinheiro; Fabio Constantini; p. p. Ing. C. Olivetti & C., S. p. A. — Giuseppe Belloni; p. p. Demosthenes Madureira de Pinho — Carlos Falbo.

Aos treze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e dois, às 10 horas, na sede social, voltaram a se reunir os acionistas da Olivetti Industrial S.A. Indústria e Comércio de Máquinas para Escritório, em prosseguimento da assembleia geral extraordinária iniciada no dia 11 de junho de 1962, às 10 horas, continuando presentes todos os mesmos acionistas, representando a totalidade do capital social e o Dr. José Armando Affonseca, como Presidente, e eu, Dr. Luigi Bianchi, como Secretário. Com a palavra o Presidente manda sejam introduzidos no recinto os peritos, senhores: Eng. João Mario Rolando Trotta, Eng. Pedro Sprovier e Sr. Francisco Maradei, a fim de que os mesmos apresentem o seu laudo de avaliação relativo aos bens oferecidos para a subscrição do aumento do capital a ser realizado por esse meio. Com a palavra o Eng. João Mario Rolando Trotta, passa então a ler o Laudo de Avaliação, do seguinte teor: "Laudo de Avaliação: Senhores Acionistas: Examinamos cuidadosamente a lista dos bens oferecidos pelo subscritor e demais documentos relativos aos mesmos bens, oferecidos para a integralização do aumento do capital a ser subscrito em bens pela firma Ing. C. Olivetti & C., S. p. A., com sede em Ivrea, Itália, na importância total de Cr\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de cruzeiros). Os bens oferecidos que constituem equipamentos industriais da mais alta importância e são descritos analiticamente na relação anexa que faz parte integrante do presente laudo, são os seguintes: 1 Grupo gerador Diesel constando de alternador de 750 KVA, 320 volts, 60 ciclos, 300 rotações por minuto, para trabalho contínuo, potência máxima por hora: cada 24 horas 825 KVA. Maquinários auxiliares e de reserva, sobressalentes para o grupo diesel alternador, acessórios para o motor diesel ansaldo, necessários ao seu perfeito funcionamento e montagem, conforme relação anexa; Grupo Diesel Alternador de 750 KVA, 320 volts, 60 ciclos, 300 RPM, composto de acessórios, peças sobressalentes e maquinários auxiliares, conforme especificadamente indicado nas discriminações que se seguem: — Pelo kgs. ... 45.903. A) Grupo Diesel alternador de 750 KVA, 320 volts, 60 ciclos, 300 RPM, apto para trabalhar continuamente (24 horas x 24 horas) potência máxima para 1 hora, cada 24 horas 825 KVA, composto de: a) Motor Diesel "Ansaldo" super alimentado. Tipo Q 370-6 S a 6 cilindros verticais, diâmetro 370 mm percurso 560 mm, a 4 tempos, camisas em ferro fundido centrífugo normais, pistões em ferro fundido especial, injeção direta de combustível, capaz de desenvolver a potência de 900 HP efetivos, a 300 RPM, disposto para acoplamento direto ao alternador e com este apto para ser colocado sobre base de concreto. O motor é também dotado de todos os organismos necessários ao seu funcionamento e precisamente: super-alimentador Brown Boveri tipo a gás de descarga, volante para a propriedade grã de irregularidade do grupo. Tubo coletor de gás de descarga diretamente ligado ao motor, filtros para o óleo lubrificante. Filtro para o óleo Diesel. Refrigeração para o óleo lubrificante. Bomba manual para o enchimento das tubulações óleo lubrificante. Instrumentos de medição quais sejam: 1 Taquímetro; 1 manômetro para

água; 2 manômetros para o óleo; 1 manômetro para o ar comprimido; 1 termômetro com estojo para temperatura da água saída do motor; 2 bombas de 260 litros cada, uma para o ar de arranque, compostas de cabeçotes e válvulas, capazes cada uma de seis arranques consecutivos. Dispositivo para o arranque a ar comprimido. Refrigeração a água doce, resfriamento dos injetores. Dispositivo para parada, torcional Molset. Tubulações para o ar comprimido, óleo lubrificante, óleo Diesel e água de resfriamento diretamente ligadas ao motor. B) — Acessórios para o motor: 1 Reservatório (tanque) para o serviço óleo diesel de capacidade aproximada de oito horas de funcionamento construído em chapa oportunamente reforçada e composto de indicador de nível; 1 bomba manual para o abastecimento do referido tanque; Vibrador manual; Chaves e ferramentas de serviço; Livro de instruções e nomenclatura; escadas e grelhas para o serviço de manutenção do motor, para a parte diretamente ligada ao mesmo. C) 1 alternador trifásico a eixo horizontal tipo aberto da construção "C.R.S.A." Oficinas Electro Mecânicas de Montefelone, autotentilhado, predisposto para ligação direta ao motor diesel acima descrito e correspondente às seguintes características de funcionamento normal: Potência obtida: nas chaves 750 KVA a eficiência 0,8 em atraso 600 KW; a tensão desenvolvida nas chaves: 320 volts. Frequência: 60 ciclos. Regime de funcionamento: 300 RPM. O alternador deverá ser composto de: excitador coaxial, regulador de campo para excitador tipo de quadro com comando e volante. D) Sobressalentes para o motor diesel: 1 Jogo de anéis para um pistão do motor; 2 Bicos injetores; 2 molas para injetores; 1 válvula de aspiração composta de molas e particulares; 1 válvula de descarga composta de molas e particulares; 1 elemento para bomba de injeção; 1 válvula de comando com sede e mola para bomba de injeção; 1 série de juntas de cobre e borracha; 1 junta de cabeçote; sobressalentes para a turbina. B) Maquinários auxiliares e de reserva para o grupo Diesel Alternador: 1-A) Electro-Bomba para óleo lubrificante de 12 toneladas hora prevalência 30 M motor elétrico a 380 volts, 60 ciclos; 1-B) electro-bomba para água de refrigeração geral motor de 40 toneladas hora prevalência 20 M motor elétrico como acima; 1-C) electro-bomba para água de refrigeração injetores de 15 toneladas hora prevalência 15 M motor elétrico como acima; 1-D) electro-bomba para alimentação do combustível de 600 litros hora — prevalência 30 M — motor elétrico como acima; 1-E) electro-bomba para transferência do óleo diesel de 18 toneladas hora prevalência 30 M — motor elétrico como acima; 1-F) Filtro para o óleo de 300 litros hora com aquecedor elétrico; 1-G) Filtro para óleo Diesel de 800 litros hora com aquecedor elétrico; 1-H) — bomba manual para transferência do retorno do óleo; 1-I) bomba manual para transferência do retorno do óleo. C) Acessórios para o grupo Diesel Alternador. A) Acessórios para o motor Diesel

P.370 63: 1 cabeçote composto de válvula e pronto para a colocação; 1 pistão do motor composto de bucha, pino e anéis; 1 camisa cilíndrica; 6 jogos de anéis para pistões; 1 rolamento da cabeça da biela; 2 buchas pé de biela; 1 rolamento de banco, lado do volante; 2 válvulas de aspiração, completas; 2 válvulas de partida, completas; 3 válvulas de descarga, completas; 3 guias de válvulas de partida; 3 guias de válvulas de descarga; 6 jogos de molas externas e internas para válvulas de aspiração de descarga; 1 bomba combustível completa; 2 copos para bomba de injeção; 2 injetores compostos de bicos; 6 agulhas com guia para injetores; 6 elementos bombantes da bomba injetora; 2 válvulas (by-pass) de aspiração e comando com sede para bomba combustível; 2 elementos de filtro óleo e combustível; 10 juntas de cobre para cabeçote; 20 juntas de borracha para camisa do cilindro; 10 juntas para camisa do cilindro; 20 guarnições em cobre para válvulas de aspiração e descarga; 10 guarnições em cobre para válvulas de partida; 10 guarnições em cobre para injetores; 20 guarnições em borracha para injetores; 20 guarnições em borracha para distribuidor automático, partida 35 x 27 x 1; B) Sobressalentes para a Turbina "Brown Boveri": 3 jogos de rolamentos (6 peças); 1 carcaça entrada de gás; 1 carcaça saída de gás; C) Acessórios para o alternador: 1 6 enrolamento de induzido; 2 bobinas de campo; 1 bobina polos principais, excitadora; 1 bobina polos auxiliares, excitadora; 2 porta-escovas, alternador; 1 porta-escovas, excitador; 2 buchas para suporte. D) Acessórios para o motor Diesel Ansaldo Tipo Q 370-63 (matrícula 087): 1 Regulador tipo "Wardward" composto de motorzinho elétrico, variador de rotações a distância, composto de todos os acessórios, instituições e desenhos para instalação. Tais bens são constantes da licença de importação emitida pela Carteira do Comércio Exterior, de número DG-62-289-725. Os bens oferecidos pelo subscritor, correspondem à relação descritiva e analítica feita acima, assim como a licença de importação supra referida. A aplicação industrial dos bens oferecidos é funcionalmente do mais alto interesse para a sociedade. Por tudo o exposto, avaliamos os bens oferecidos pelo valor global de Cr\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de cruzeiros). (aa.) João Mario Rolando Trotta; Eng. Pedro Sprovier; Francisco Maradei. Terminada a leitura do laudo prontificaram-se os peritos a prestar todos os esclarecimentos que fossem requeridos pela Assembleia. Terminados os debates, o Presidente agradeceu os peritos pelo excelente trabalho desenvolvido e convidou os presentes a se pronunciarem a respeito da avaliação. Procedida a votação, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, resultou ter sido o Laudo de Avaliação aprovado pela unanimidade dos votantes. A seguir, o Presidente consultou individualmente o representante legal da firma subscritora do aumento do capital social, na pessoa do Dr. Giuseppe Belloni, e por este

a seguir foi declarado que aceitava o laudo de avaliação em todos os seus termos para todos os fins e efeitos de direito. Em seguida o Presidente declara então realizado o aumento do capital social subscrito por meio de oferecimento de bens na forma acima referida e aprovada, declarando que ditos bens passavam a pertencer à sociedade, nos termos do art. 5.º parágrafo 2.º do Decreto-Lei n.º 2.627, de 1940. Continuando com a palavra o Presidente informa aos presentes que se revestiu de completo êxito a subscrição do aumento de capital a ser integralizada mediante a capitalização de créditos em conta na sociedade, verificando-se que como alguns acionistas não tivessem exercido o próprio direito de preferência, foi todo ele subscrito e integralizado com a capitalização de créditos em conta na sociedade, por um único acionista, tudo conforme o Boletim de subscrição que se acha em poder da Mesa e que o Presidente manda a mim, Secretário, exibir individualmente a cada um dos presentes. A seguir o presidente convida os presentes a constatarem a completa efetivação do aumento de capital proposto pela Diretoria e aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária iniciada no dia 11 de junho de 1962, subscrito e integralizado na forma acima referida, o que é feito em seguida. — Continuando com a palavra o Presidente informa aos presentes que se fazia necessário proceder à alteração do artigo 5.º dos Estatutos Sociais, para colocá-lo de acordo com a nova expressão do capital social, e para o que sugere a seguinte redação: "Art. 5.º — O capital social é de Cr\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de cruzeiros), dividido em 800.000 (oitocentos mil) ações ordinárias, nominativas, ou quando legalmente permitido ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma". Colocada a matéria em discussão e como ninguém desejasse fazer uso da palavra, passou-se à votação, verificando-se ter sido aprovada pela unanimidade dos votantes a alteração do estatuto social, conforme proposta do Presidente. Em consequência, o Presidente declara desde já em vigor com a redação acima transcrita e aprovada, o artigo 5.º dos Estatutos Sociais. A seguir o Presidente declara esgotada a Ordem do Dia e oferece a palavra a qualquer acionista que quisesse tratar de assuntos de interesse social. Ninguém pedindo a palavra e nada mais havendo a tratar, foram pelo Presidente declarados encerrados os trabalhos da assembleia, a fim de que eu, secretário, lavrasse a presente ata, que lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente, por mim Secretário e por todos os demais presentes. (aa.) José Armando Affonseca; Luigi Bianchi; Roberto Capello; Pericles da Silva Pinheiro; Carlos Falbo; Afif Jabur; Jorge Lafayette Pinto Guimarães; Bento Gonçalves de Araújo Pinheiro; Fabio Constantini; p. p. Ing. C. Olivetti & C., S.p.A. — Giuseppe Belloni; p. p. Demosthenes Madureira de Pinho — Carlos Falbo. Por cópia conforme. José Armando Affonseca

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Do aumento do capital social da Olivetti Industrial S.A. Indústria e Comércio de Máquinas para Escritório com sede nesta Capital, a ser elevado de Cr\$ 600.000.000,00 para Cr\$ 800.000.000,00, conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, iniciada em 11 de junho de 1962 e encerrada em 13 de junho de 1962, sendo a importância do aumento de Cr\$ 140.000.000,00 totalmente subscrito e integralizado, parte em bens e parte mediante capitalização de créditos contra a sociedade dos senhores subscritores, tudo conforme abaixo discriminado.

SUBSCRITORES	N.º de Ações que subscrive	Valor em Cr\$	Total	Modalidade
			Integralizado	da Subscrição
ING. C. OLIVETTI & C., S. p. A., com sede em Ivrea, Itália, neste ato representada por seu bastante procurador Dr. Giuseppe Belloni	110.000	110.000.000,00	110.000.000,00	Em bens
ING. C. OLIVETTI & C., S. p. A., com sede em Ivrea, Itália, neste ato representada por seu bastante procurador Dr. Giuseppe Belloni	30.000	30.000.000,00	30.000.000,00	Em créditos
TOTAIS	140.000	140.000.000,00	140.000.000,00	

Por cópia conforme
JOSE ARMANDO AFFONSECA
Presidente

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão que "OLIVETTI INDUSTRIAL S.A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob número 212.471, por despacho da Junta Comercial em sessão de 18 de setembro de 1962, a Ata da Assembleia Geral Extra-

LUIGI BIANCHI
Secretário

ordinária, iniciada em 11 e concluída em 13 de junho de 1962, pela qual alterou o Artigo 5.º dos Estatutos sociais, elevou o capital social de Cr\$ 600.000.000,00 (seiscentos e sessenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de cruzeiros), elegendo peritos e aprovou o laudo de avaliação dos bens oferecidos pela "Ing. C. Olivetti & C., S. P. A.", para integralização das ações por ela subscritas no presente au-

mento, estando anexados à referida ata, o Boletim de Subscrição e a prova do pagamento do selo federal por verba da importância de Cr\$ 1.120.000,00 (um milhão cento e vinte mil cruzeiros) do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18 de setembro de 1962. — Eu, Geny Salla, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Geny Salla. — E eu, Cléide Maria Forte, encarregada do serviço de Certidões,